PORTARIA Nº 043/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO que os Servidores abaixo relacionados vêm desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido gratificação de função aos seguintes servidores:

JULIANO ERAKEM SOBRINHO - servidor efetivo na função de Técnico em Raio X lotado na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor a partir do dia 01/04/2017.

THIAGO SANTOS ARAÚJO - servidor efetivo na função de Técnico em Raio X lotado na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor a partir do dia 01/04/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 26 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal